



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105

Bom dia prezados.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a Instalação de portas de vidro no acesso privativo ao Plenário e à Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Considerando que o objetivo da presente dispensa é OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS de eventuais interessados conforme art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e que na cotação de preços que resultou o valor estimado deste procedimento esta Administração recebeu uma proposta com o valor global de R\$16.200,00 do fornecedor VIDRACARIA CARDI LTDA- CNPJ nº 37.909.773/0001-03, este Agente de Contratação, vem muito respeitosamente enviar uma contraproposta no valor global de R\$ 16.000,00.

Caso concorde com o preço proposto, enviar uma proposta comercial nos termos do “ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA” do Edital de dispensa.

Em sede de diligência, este Agente de Contratação auxiliado por sua equipe de apoio e com fundamentação no item 5.3<sup>1</sup> do Edital vem por meio deste, solicitar a seguinte documentação constante no TERMO DE REFRÊNCIA atualizada:

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);

8.14. O interessado também deverá entregar, preferencialmente no formato de declaração unificada, as seguintes declarações: ...

Segue em anexo os modelos de PROPOSTA COMERCIAL e DECLARAÇÃO UNIFICADA.

O prazo para o envio dos documentos solicitados é de no máximo 24 horas, contadas a partir do envio formal por e-mail, prorrogável uma vez por igual período, se justificado pela Licitante e aceito pela Administração.

Votuporanga, 27 de março de 2025

**JORGE MARTINS NETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

<sup>1</sup> “5.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa de Licitação e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.”

